

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Engenharia**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

**Editais de Seleção 2011 – Mestrado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, no **período de 05 (cinco) a 19 (dezenove) de novembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado. As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis, na Secretaria do PPGEE, Sala 2303 – Bloco I da Escola de Engenharia, no Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, **via SEDEX**, desde que **postadas até o dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2010**. No dia **26 (vinte e seis) de novembro de 2010, de 14:00 às 16:00 horas** será realizada uma apresentação de cada linha de pesquisa por área de concentração, a fim de orientar e auxiliar o candidato na escolha da linha de pesquisa. Todo candidato inscrito no processo seletivo está convidado a assistir a esta apresentação, pois caso venha a ser aprovado deverá fazer opção pela Linha de Pesquisa a qual será vinculado. Não é obrigatório o comparecimento a esta apresentação. Contatos: Telefone (31) 3409 5465; e-mail [ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br); página web <http://www.ppgee.ufmg.br>.

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2011, distribuídas entre as áreas de concentração do Programa, assim discriminadas: Área de Concentração de **Sinais e Sistemas: 09 (nove)** vagas; Área de Concentração de **Engenharia de Potência: 27 (vinte e sete)** vagas; Área de Concentração de **Sistemas de Computação e Telecomunicações: 24 (vinte e quatro)** vagas. As vagas de cada Área de Concentração serão distribuídas pelas suas linhas de pesquisa de acordo com a capacidade de orientação destas e segundo os números indicados na página web do Curso.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, que deverá ser impressa e entregue na Secretaria do PPGEE acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: **a)** histórico escolar (original ou cópia autenticada em cartório); **b)** diploma do curso de graduação (original ou cópia, frente e verso, autenticada em cartório), ou declaração (original ou cópia autenticada em cartório) emitida pela instituição da qual é aluno de que concluiu o curso de graduação e colou grau, ou declaração (original ou cópia autenticada em cartório) emitida pela instituição da qual é aluno, de que a conclusão do curso está prevista para antes de 31 de janeiro de 2011; **c)** *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas (as atividades e títulos que não forem comprovados, não serão pontuadas); **d)** cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor e comprovante ou justificativa da última votação, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); comprovante de endereço; uma foto

recente 3x4. Aos candidatos estrangeiros, aplica-se o estabelecido na legislação em vigor. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o RNE ou passaporte com visto permanente ou temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

**III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora do processo de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, pelo Sub-Coordenador e por mais 03 (três) membros do corpo docente permanente de cada área de concentração, indicados pelo Colegiado.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção consistirá da **análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota final mínima para aprovação de 75 (setenta e cinco) de um total de 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos pela Resolução PPGEE/UFMG 02/2004, disponível na página *web* do Curso.

**V - Do Resultado Final.** A lista dos candidatos aprovados ao Curso de Mestrado será publicada no **dia 01 (primeiro) de dezembro de 2011**, na Secretaria do PPGEE e na página *web* do PPGEE, pela ordem decrescente das notas apuradas, por área de concentração, com a indicação de resultado: **reprovado**; ou **aprovado mas não-classificado**; ou **aprovado e classificado**. Serão considerados classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas apuradas, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital, por área de concentração. **Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010** os candidatos aprovados e classificados, por área de concentração, deverão obrigatoriamente entregar na Secretaria do curso ou enviar por *e-mail*, com aviso de recebimento, para [ppgee@cpdee.ufmg.br](mailto:ppgee@cpdee.ufmg.br), o formulário próprio de escolha da linha de pesquisa disponível no seguinte endereço: [www.ppgee.ufmg.br](http://www.ppgee.ufmg.br). Os candidatos aprovados e classificados numa área de concentração deverão escolher a linha de pesquisa em que se enquadrarão, até o limite de vagas atribuído à linha, indicado na página *web* do curso, tendo prioridade os candidatos melhor classificados. Havendo esgotamento de vagas de uma linha, o candidato **deverá** se enquadrar em uma das outras linhas de pesquisa com vagas na mesma área de concentração. Não o fazendo, o candidato será desclassificado. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso, por estrita argüição de ilegalidade, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, onde será disponibilizada toda a documentação individual do candidato.

**VI - Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos **dias 06 (seis) e 07 (sete) de dezembro de 2010**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 02/02/2011**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do dia 31/01/2011, deverá entregar na

Secretaria do Programa, **no dia 31/01/2011, no horário de 09:30 as 11:30 e de 13:30 as 16:30 horas**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 12 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento mínimo de 60%. **O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de mestrado do PPGEE.** Para comprovação de conhecimento da língua inglesa somente será aceito o certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, **pessoalmente**, no posto de atendimento da Fundep localizado na Praça de Serviços do Campus da UFMG, Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Ij 07, BH, tel. (31) 3409-4220, de **8h às 18h**. Para inscrever-se **via-internet** o candidato deve acessar o *site* da Fundep, [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br), clicar em “Área de Língua, Letras e Artes” (na lateral esquerda) e depois em “Exames de Proficiência”. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no Mestrado.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010. Prof. Reinaldo Martinez Palhares -  
Coordenador do PPGEE/ UFMG.